

## **SINTAP SAÚDA APROVAÇÃO DO NOVO SIADAPRA NA ALR E PEDE A SUA RÁPIDA PUBLICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO**

A Assembleia Legislativa Regional aprovou ontem a alteração ao SIADAPRA (Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública da Região Açores), que anualiza os ciclos avaliativos dos trabalhadores da Administração Regional dos Açores, à semelhança do que aconteceu na Administração Central, com efeitos retroativos a 2023.

Com a entrada em vigor do novo SIADAPRA, os trabalhadores em funções públicas da Administração Pública Regional verão, assim, as suas classificações de serviço referentes ao biénio 2023/24, anualizadas e classificadas de acordo com a nova grelha qualitativa de Muito Bom (2 pontos), Bom (1,5) e de Regular (1 ponto), mantendo-se o Excelente com 3 pontos, acompanhando, assim, as alterações introduzidas pelo novo SIADAP a nível nacional.

Neste contexto, porque as novas regras do SIADAP/SIADAPRA permitem valorar e acelerar as progressões dos trabalhadores em funções públicas, promovendo uma maior responsabilização dos dirigentes nos respetivos procedimentos avaliativos, o SINTAP saúda a aprovação do novo SIADAPRA, reivindicando a sua rápida publicação e implementação de modo a permitir a aplicação em 2025 do acelerador extraordinário de progressões àqueles trabalhadores que obtiverem o mínimo exigido de 6 pontos.

Açores, 13 de março de 2025

**SINTAP/AÇORES**

